



## Ano Lectivo de 2023/2024

CANDIDATURAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL</li><li>• LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA SOCIAL</li></ul>
--------------	--

### 1 - Prazos de Candidatura para os seguintes REGIMES/Concursos:

1.1 - Regime Geral: -Contingente Geral  
-Contingente Especial

1.2 - Regimes Especiais

1.3 - Regimes de Reingressos e Mudança de Par Curso/Instituição

1.4 - CONCURSOS ESPECIAIS (Titulares de: Provas dos Maiores de 23 anos; CET; CTESP; Outros Cursos Superiores)

<b>1ª Fase</b>	Período de Candidaturas	05 de Junho a 07 de Agosto de 2023
	Saída dos resultados	09 de Agosto de 2023
	Reclamações	09 e 10 de Agosto de 2023
	Matrículas	09 e 10 de Agosto de 2023
	Resultados das Reclamações	11 de Agosto de 2023
	Matrículas para as Reclamações atendidas	11 de Agosto de 2023
<b>2ª Fase (Vagas sobrantes)</b>	Período de Candidaturas	14 de Agosto 11 de Setembro de 2023
	Saída dos resultados	13 de Setembro de 2023
	Reclamações	13 e 14 de Setembro de 2023
	Matrículas	13 e 14 de Setembro de 2023
	Resultados das Reclamações	18 de Setembro de 2023
	Matrículas para as Reclamações atendidas	18 de Setembro de 2023
<b>3ª Fase (Vagas sobrantes)</b>	Período de Candidaturas	18 a 28 de Setembro de 2023
	Saída dos resultados	02 de Outubro de 2023
	Reclamações	02 de Outubro de 2023
	Matrículas	02 de Outubro de 2023
	Resultados das Reclamações	03 de Outubro de 2023
	Matrículas para as Reclamações atendidas	04 de Outubro de 2023

**INÍCIO DAS AULAS: 18 de Setembro de 2023**

### 2 – PODEM APRESENTAR A CANDIDATURA:

- a) O Estudante;
- b) Um seu procurador bastante;
- c) A pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar no caso do estudante ser menor.



**3 – O PROCESSO DE CANDIDATURA É INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais ou fotocópias autenticadas):**

**3.1 – Candidatos do Regime Geral**

- Boletim de candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Ficha ENES 2023;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **160,00** (cento e sessenta euros).

**3.2 – Os candidatos que concorrem pelo contingente especial (deficientes, emigrantes portugueses e seus familiares e militares)** além dos documentos indicados no ponto 3.1., têm de entregar os documentos comprovativos da sua situação, conforme legislação em vigor.

**3.3 – Candidatos dos Regimes Especiais:**

- Boletim de candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **160,00** (cento e sessenta euros);
- Certificado(s) de titularidade do Curso do Ensino Secundário;
- Certificado da Prova de Ingresso;
- Documentos comprovativos da sua situação, conforme legislação em vigor.

**3.4 – Candidatos dos Concursos Especiais, Regimes de Mudança de Par Curso/Instituição:**

- Boletim de Candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Documentos enunciados nos respectivos regulamentos em vigor;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **160,00** (cento e sessenta euros).

**3.5 – Candidatos do Regime de Reingresso:**

- Boletim de Candidatura, **disponível na Secretaria/Gabinete de Ingresso;**
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **160,00** (cento e sessenta euros).

4 – O processo de candidatura efectiva-se pela entrega de todos os documentos, e pagamento da taxa de candidatura, não podendo ser posteriormente retirado.

5 – São excluídos os candidatos que no prazo limite, de cada fase, não tenham completado a instrução do processo.

6 – Os resultados do concurso de acesso ao ISSSP serão publicados em lista dos candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação, e onde conste a indicação de colocado, não colocado ou excluído de candidatura.

Senhora da Hora, 19 de Abril de 2023

P.<sup>o</sup> O Conselho Directivo

*Idalina Machado*